LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
26/05/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Documento Aprovado
Em: 02/06/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 303/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. **Gustavo Tonelli Peres**, Secretário Municipal de Saúde, sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Justificativa:

A presente indicação visa facilitar o acesso à medicação por parte de pessoas com deficiência e idosos que fazem uso contínuo de medicamentos e muitas vezes enfrentam dificuldades de locomoção até as unidades de saúde para retirá-los. A criação de um programa municipal de entrega domiciliar gratuita de medicamentos proporcionará mais dignidade, segurança e qualidade de vida a esse público, assegurando a continuidade do tratamento e evitando a interrupção por dificuldades logísticas.

Além disso, a iniciativa contribui para a redução da exposição dessas pessoas a ambientes hospitalares, especialmente em períodos de maior circulação de vírus e doenças sazonais, o que representa também uma medida preventiva em saúde pública.

A ação está alinhada aos princípios do SUS, que visa garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, e demonstra o compromisso do município com o cuidado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis para que possamos, juntos, reforçar a importância dessa solicitação junto ao Executivo Municipal, promovendo saúde, bem-estar e inclusão para todos.

Sala das Sessões, 19/05/2025 - 12:28:06

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente